



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 1.942/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial nas seguintes dotações orçamentárias:

05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.1107 – APLIC.RECURSOS EMENDA LUIZ CARLOS BUSATO
4.4.90.51.000000 Obras e instalações – 2502.....R\$400.000,00

05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.1108 – APLIC.RECURSOS EMENDA GIOVANI CHERINI
4.4.90.51.000000 Obras e instalações – 2503.....R\$100.000,00

05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.1110 – APLIC.RECURSOS EMENDA LUCAS REDECKER
4.4.90.51.000000 Obras e instalações – 2505.....R\$200.000,00

05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.1111 – APLIC.RECURSOS EMENDA LUIS CARLOS HEINZE
4.4.90.51.000000 Obras e instalações – 2506.....R\$500.000,00

05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.1112 – APLIC.RECURSOS EMENDA DENIZE PESSOA
4.4.90.51.000000 Obras e instalações – 2507.....R\$100.000,00

05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.1113 – APLIC.RECURSOS EMENDA MAURICIO MARCON
4.4.90.51.000000 Obras e instalações – 2508.....R\$1.000.000,00

Av. Itália. 474 – Centro – Santa Tereza – RS – CEP 95715 – 000 – Fone: (54) 3456 – 1033

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0046.1106 – APLIC.RECURSOS EMENDA DANRLEI DE DEUS

3.3.90.39.000000 outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica –
2501.....R\$50.000,00

08.01 – SEC. AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO

26.782.0046.1109 – APLIC.RECURSOS EMENDA DIONILSO MARCON

4.4.90.52.000000 Equipamentos e material permanente – 2504.....R\$290.000,00

06.02 – MANUTENÇÃO CONVENIOS UNIÃO

10.301.0039.1114 – APLIC.RECURSOS EMENDA AFONSO HANN

3.3.90.39.000000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica –
2510.....R\$101.250,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, recursos no valor de R\$ 2.741.250,00, oriundos da esfera Federal, através de emendas parlamentares.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza